



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA TAIS SEVERO DE
SEVERO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 073/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Tais Severo de Severo, Psicóloga, matrícula n° 56730-2 por 30 dias, a contar de 15/02/2022 referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 à 12/02/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hubner
Secretária de Administração
em substituição

MGO/